

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2017

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **SILVA & CLEDSON LTDA -ME** com sede na Rua Valdomiro Follmer, s/nº, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 08.066.009/0001-07, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2017.003/0029– licitação **Convite nº 012/2017 Zeladoria Noturna, e contrato nº 048/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, prorrogar e reajustar o contrato de prestação de serviços mediante as Cláusulas e condições do Contrato Original.

SEGUNDA – DO VALOR - CLAUSULA SEGUNDA: Para execução dos serviços, objeto deste termo aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de **R\$ 3.615,77 (três mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) mensalmente**, totalizando o presente termo aditivo em **R\$ 43.389,24 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, até o vencimento. Valor corrigido pelo IPCA, no período de julho de 2020 a junho de 2021, 8,3469%.

TERCEIRA - DA VALIDADE - CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo altera a validade do Presente Contrato, passando com sua vigência a partir de 15 de Julho

de 2021 à 14 de Julho de 2022. O contrato de prestação de serviços poderá ser novamente prorrogado em comum acordo entre as partes contratantes.

QUARTA: Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 15 de Julho de 2021.

**GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL**

**SILVA & CLEDSON LTDA -ME
Contratada**

Testemunhas:

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADA: SILVA & CLEDSON LTDA -ME

OBJETO: Zeladoria Noturna nos prédios públicos do Município, conforme Licitação Carta Convite 012/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 3.615,77 (três mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos) mensalmente, totalizando o presente termo aditivo em R\$ 43.389,24 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Prorrogação de prazo: Por um período 12 meses, a contar de 15 de julho de 2021 à 14 de Julho de 2022.

**GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL**